



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO-PDT

**PROJETO DE LEI**

**DENOMINA DE JOÃO OLÍMPIO  
VALADARES LIRA, A PRAÇA LOCALIZADA  
NO BAIRRO CAMPO VELHO, NESTA  
CAPITAL.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Olímpio Valadares Lira, a Praça do bairro Campo Velho, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2023.

*Lilo Pinheiro*  
Vereador – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROT OCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO-PDT**

**JUSTIFICATIVA**

João Olímpio Valadares Lira – Nasceu em Alto Paraguai-MT, no ano de 1949, filho de Gil Carneiro Lira e de Ana Maria Valadares Lira. Ainda jovem, mudou-se com os seus pais para Cuiabá-MT, onde permaneceu após casar-se e constituir família.

Na Capital mato-grossense, trabalhou por muitos anos na área da iniciativa privada na condição de comerciário e comerciante. Exerceu também durante muito tempo a função de servidor público municipal e estadual. Habilitou-se como corretor de imóveis, inscrito no CRECI-MT na 19ª região; perito avaliador imobiliário, graduando-se também em Direito (Faculdade Afirmativo, em Cuiabá-MT).

Orgulhou-se de haver recebido da Câmara de Vereadores de Cuiabá-MT o título de Cidadão Cuiabano; da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Moção de Aplauso/Louvor, e do Governo deste mesmo estado a Medalha da Ordem do Mérito de Mato Grosso. João Lira, como é conhecido, foi militante/dirigente do movimento comunitário nos níveis municipal, estadual e nacional. Antes, porém, foi militante do movimento estudantil, e por algum tempo ativista político no regime de repressão que vigorou em nosso país.

Escreveu em muitos veículos de comunicação inúmeros artigos versando sobre vários temas, especialmente os relacionados a movimentos populares, com o objetivo apenas de opinar sobre eles. Contudo, o seu trabalho mais importante se deu devido à sequência de artigos publicados semanalmente na coluna de um importante jornal da sua região (Correio Várzea-grandense) intitulada “Reflexões Populares”. A presente obra, que versa sobre a importância da Associação de Moradores em nosso país, tem o propósito de contribuir de alguma forma com seus atuais dirigentes, como também, com outros líderes de entidades comunitárias e congêneres, presentes em nossas comunidades.

Por toda a contribuição que este respeitado cidadão deu não só ao bairro Campo Velho, mas ao nosso município, nada mais honrável e memorável que receber esta justa homenagem póstuma com o nome na Praça do Campo Velho que passará a chamar João Olímpio Valadares Lira.

Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2023.

*Lilo Pinheiro*  
Vereador – PDT